



São Carlos, 11 de dezembro de 2015.

PROCESSO SELETIVO DE BOLSITAS PEC-G NO ÂMBITO DO PROJETO MILTON SANTOS DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR (MEC/PROMISAES 2016) EDITAL CONJUNTO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS, PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – Nº 02/2015 - CAMPI ARARAS, SÃO CARLOS E SOROCABA

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD), PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS (PROACE) EM CONJUNTO COM A E SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (SRInter) da Fundação Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Edital para seleção de estudantes-convênio do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) no âmbito do Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior (MEC/PROMISAES) para concessão de auxílio financeiro conforme Portaria Ministerial nº 745/12, de 05/06/2012. De acordo com itens previstos no Edital para seleção, ficam DEFERIDOS como bolsistas os primeiros 04 (quatro) estudantes que constam a seguir, e os demais ficam classificados para as bolsas que poderão ser concedidas em 2016:

CLASSIFICAÇÃO	CAMPUS	NOME
1º	CAMPUS SOROCABA	Elizabete Margarida Correia
2º	CAMPUS SOROCABA	Edina Coia de Oliveira
3º	CAMPUS SÃO CARLOS	Bebé Abidá Ca
4º	CAMPUS SÃO CARLOS	Melissa Jennifer Cardoza Cardoza
5º	CAMPUS SÃO CARLOS	Ayolse Andrade Pires dos Santos
6º	CAMPUS SÃO CARLOS	Nivaldo Elton da Costa Pereira
7º	CAMPUS ARARAS	Maéssarath Alakè Adéchina Ichola
8º	CAMPUS SÃO CARLOS	Sansina Sillá
9º	CAMPUS SÃO CARLOS	Osires Fernando Ribeiro Nhaga
10º	CAMPUS SOROCABA	Erlete de Ceita Pires dos Santos
11º	CAMPUS SÃO CARLOS	Leda Margarida Samuel Soca
12º	CAMPUS SÃO CARLOS	Jhon Anderson Cala Trujillo
13º	CAMPUS SÃO CARLOS	Rinilton Reis da Rosa Baptista

14º	CAMPUS SÃO CARLOS	Alex Yannick Azevedo Graça
15º	CAMPUS SÃO CARLOS	Willian Manuel Antunes Fortes
16º	CAMPUS SOROCABA	Luís Pascoal da Silva Ferreira
17º	CAMPUS SÃO CARLOS	Geraldine Rivera Rojas
18º	CAMPUS SÃO CARLOS	Otis Selimane Remane
19º	CAMPUS ARARAS	Diego Fernando Atoche Garay
20º	CAMPUS SÃO CARLOS	Hector Jose Cervellon Urrutia
21º	CAMPUS SÃO CARLOS	Julia Florez Ablan
22º	CAMPUS SÃO CARLOS	Diego Florez Ablan

Ficam INDEFERIDOS os estudantes que constam a seguir, em ordem alfabética:

CAMPUS ARARAS	Andrés Manuel de Jesús Leguizamón
CAMPUS SÃO CARLOS	Dedaldino Agostinho Branda Tchimpolo
CAMPUS SOROCABA	Omar Lamine Camará
CAMPUS SÃO CARLOS	Oscar José Marte Ortiz

INFORMAMOS AOS ESTUDANTES CLASSIFICADOS QUE:

È determinação da comissão condicionar a concessão da bolsa à apresentação do novo documento de renovação de visto (RNE ou protocolo), datado de novembro ou dezembro de 2015, ou do ano vigente (janeiro/fevereiro 2016).

Conforme previsto no Edital Conjunto nº 02/2015, o prazo para interposição de recursos é de 14 a 15 de dezembro de 2015 em formulário disponível nas homepages www.proace.ufscar.br e www.srinter.ufscar.br, o qual deverá ser entregue no Serviço Social do seu campus.



ELIANA MARQUES RIBEIRO CRUZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO